



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 6581/989/16-7, em arquivo digital-DVD), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2017”.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, sem restrições, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC – nº. 6581/989/16-7, em arquivo digital-DVD), relativo às contas do exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de maio de 2020.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria